



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 077/GP/2021

Em 02 de Março de 2021.

“Concede três dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sogro”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **três dias de afastamento** à servidora **Manuela Gugliano Jacob**, a serem usufruídos de **02 a 04/03/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de seu sogro Sr. Pedro Rodrigues Lira, ocorrido em 02 de março de 2021, conforme Declaração de Óbito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de março de 2021.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991